



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº404/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Processo Administrativo.....01

Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria n.º 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de n.º 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, que será realizada no dia 29 de abril de 2015 às 09h00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal n.º 006/2013 e Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Recarga de Gás – GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara-MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 29 de abril de 2015, às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza

Lima, n.º 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.
Água Clara/MS, 14 de abril de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2.015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2.015
CONTRATO N.º034/2.015

PARTES: Município de Água Clara/MS
Tavares & Soares Ltda - EPP.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Água Clara-MS, referente à merenda escolar, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano letivo 2015, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 109.711,00 (cento e nove mil setecentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|-----------------|--------|---|
| Cód. Reduzido | 149 | |
| Org. Unidade | 01.005 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função | 12 | Educação |
| Sub Função | 306 | Alimentação e Nutrição |
| Programa | 0006 | EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO |
| Proj. Atividade | 2067 | Manutenção do Programa de Merenda Escolar – Recurso Municipal |



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº404/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

| | | |
|-------------------|-----------------|---------------------|
| El. Despesas | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 100 | Recursos Ordinários |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA: 17/03/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal
 Contratada: Marcos Flávio Tavares Soares – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
 Pregoeira
 EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
 CONTRATO Nº035/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS
 Comercial T & C Ltda. – EPP.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Água Clara-MS, referente à merenda escolar, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano letivo 2015, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 111.370,37 (cento e onze mil, trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|-------------------|-----------------|---|
| Cód. Reduzido | 149 | |
| Org. Unidade | 01.005 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função | 12 | Educação |
| Sub Função | 306 | Alimentação e Nutrição |
| Programa | 0006 | EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO |
| Proj. Atividade | 2067 | Manutenção do Programa de Merenda Escolar – Recurso Municipal |
| El. Despesas | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 100 | Recursos Ordinários |

| | | |
|---------------|-----|--|
| Cód. Reduzido | 150 | |
|---------------|-----|--|

| | | |
|-------------------|-----------------|---|
| Org. Unidade | 01.005 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função | 12 | Educação |
| Sub Função | 306 | Alimentação e Nutrição |
| Programa | 0006 | EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO |
| Proj. Atividade | 2068 | Manutenção do Programa de Merenda Escolar – PNAE |
| El. Despesas | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 115 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA: 17/03/2015

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal
 Contratada: Jason Soares dos Santos – Procurador

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.
 Maria Amélia da Silva Rodrigues
 Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015
 PARTES: Município de Água Clara/MS
 Editora Planeta Educação LTDA – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de Livros Paradidáticos de Educação Ambiental para alunos e professores do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, Inglês para alunos e professores de 4 e 5 anos da Educação Infantil, Inglês para alunos e professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e Inglês para alunos e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 256.090,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, noventa reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|---------------|--------|---|
| Cód. Reduzido | 190 | |
| Org. Unidade | 01.012 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Turismo |
| Função | 18 | Gestão Ambiental |
| Sub Função | 122 | Administração Geral |



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº404/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

| | | |
|-------------------|-----------------|---|
| Programa | 0011 | Meio Ambiente no caminho certo |
| Proj. Atividade | 2076 | Gestão das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente |
| El. Despesas | 3.3.90.32.00.00 | Material de Distribuição Gratuita |
| Fonte de Recursos | 170 | Compensações Financeiras de Recursos Naturais |

| | | |
|-------------------|-----------------|---|
| Cód. Reduzido | 235 | |
| Org. Unidade | 01.005 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função | 12 | Educação |
| Sub Função | 365 | Educação Infantil |
| Programa | 0006 | EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO |
| Proj. Atividade | 2014 | Operacionalização da Educação Infantil |
| El. Despesas | 3.3.90.32.00.00 | Material de Distribuição Gratuita |
| Fonte de Recursos | 101 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 19/03/2015

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Contratada: Fabrício Freitas – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.
Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

Reconheço o processo de Inexigibilidade e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da empresa ANTONIO S. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.111.038/0001-74, para apresentação artística da dupla nacionalmente conhecida “FELIPE & FALCÃO” no evento FESTA DAS NAÇÕES, a ser realizado no dia 09 de maio de 2015, sendo um show com no mínimo 2 (duas) horas de duração, com início às 22:00 horas,

o evento será realizado na Av. Luiz Fiuza Lima, ao lado do Ginásio de Esportes no Município de Água Clara – MS.
Favorecido: Antônio S. da Silva – ME.
CNPJ Nº 22.111.038/0001-74
Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Cód. Reduzido: 10
Org. Unidade: 01.002 – Gabinete do Prefeito
Função: 13 – Cultura
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade: 2036 – Gestão das Atividades Festividades e Homenagens
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Água Clara – MS, 13 de abril de 2015.

Silas José da Silva
Prefeito Municipal

